



**MEDICINA**  
LISBOA

## **DESPACHO 46/2020**

### **Decisão do Conselho de Gestão da FMUL em 1 de junho de 2020**

O Conselho de Gestão da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, reunido a 1 de junho, na sequência da sua deliberação publicada pelo Despacho n.º 45/2020, de 25 de maio, e conforme decisão do Conselho de Ministros de 29 de maio, no sentido de se dar continuidade ao processo de desconfinamento, tendo presente a dispersão das instalações dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL) no recinto da cerca do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte (CHULN), os trajetos de acesso às mesmas e as características específicas dos seus espaços, dificultando o cumprimento seguro das orientações da DGS e da ACT, aprovou a deliberação que publico pelo presente despacho:

1. O pessoal de apoio técnico e administrativo, doravante colaboradores não docentes, manter-se-á preferencialmente em regime de teletrabalho;
2. Os dirigentes ou chefes de equipa multidisciplinar responsáveis por cada serviço, tendo presente o referido anteriormente, em articulação com os docentes e investigadores responsáveis por unidades estruturais em que possam estar inseridos colaboradores não docentes, e desde que os mesmos não estejam integrados numa das situações de exceção identificadas pelo comunicado do Conselho de Ministros de 29 de maio de 2020, poderão submeter para autorização da Direção – a título excepcional e devidamente justificado – tarefas em regime presencial, num horário nunca superior a 50% do horário de trabalho;
3. No caso das situações justificadas e autorizadas de regresso às instalações da FMUL os dirigentes das estruturas de serviço devem assegurar o cumprimento das disposições já definidas pelo Despacho n.º 45/2020, no que diz respeito aos seus colaboradores e visitantes, relativas às regras de etiqueta respiratória, da lavagem correta das mãos, uso obrigatório de máscara, assim como as outras medidas de higienização e controlo ambiental, bem como as disposições relativas à circulação no Edifício do HSM e no EEM e à utilização dos espaços dos serviços e de atendimento ao público.

Lisboa, 1 de junho de 2020.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto

(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)